



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.08.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **JORGE NICOLAU 54573521968**, estabelecida na Rua Carlos Pierozan, nº 122, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 24.069.459/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Presencial, sob o nº 31/2018, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de execução do contrato original e aditivos, prorrogando o prazo em mais 6 (seis) meses, passando a vigorar até 24/12/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, aditiva-se o valor do contrato em mais R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais).

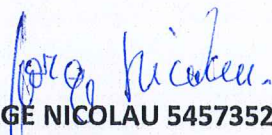
CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial, aditivo primeiro e segundo, permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 24 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68



JORGE NICOLAU 54573521968
JORGE NICOLAU
Representante Legal
CPF 545.735.219-68